

NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações

De: R & C Produtos Para a Saúde [rcprodutosparaasaude@gmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 6 de dezembro de 2018 17:26
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Cc: RC Produtos Para a Saúde
Assunto: R.&C. Produtos Para a Saúde. Pregão Eletrônico n. 68/2018. Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Pedido de esclarecimentos e de alteração.
Anexos: 01-Catalogo Destilador D700.pdf; 02-Manual Destilador D700.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Sinalizada

Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

AO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Praça dos Tribunais Superiores, 2º Andar do Ed. Anexo I - SAS Quadra 01 Bloco C

Brasília - DF, CEP: 70.070-900

Telefones: (61) 3410-3411 / 3410-3412 ou 3410-3414.

At.: Sra. Elizete Ferreira Costa – Pregoeira.

REFERÊNCIA: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 68/2018

PAe/SEI nº: 0013590-08.2018.4.01.8000

OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e fisioterápicos, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

FUNDAMENTO: Item 15.6 do Edital: “Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura do Certame, exclusivamente por meio eletrônico (nulit@trf1.jus.br).”

A empresa R. & C. Produtos Para a Saúde Ltda. – EPP, com sede na Rua 74, n. 160, Sala 03, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.045-020, CNPJ n. 23.401.205/0001-84, vem, respeitosamente, solicitar os ESCLARECIMENTOS e pedir ALTERAÇÕES no Edital, conforme abaixo:

01 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ITEM 2 – FOTOPOLIMERIZADOR ELÉTRICO:

> DESCRIÇÃO DO EDITAL ITEM 2: “FOTOPOLIMERIZADOR ELÉTRICO. Fotopolimerizador, equipamento odontológico, base peça de mão sem fio, ponteira fibra ótica ou acrílico, plástico ABS, luz LED, elétrica, protetor ocular. Caract. Adicional: Com potência mínima acima de 500 mW/cm², tempo programável aprox. 10 em 10 segundos, com bip sonoro, com ponteira 01 dente, 220V. Com certificado do Inmetro.” (destaques nossos).

>> PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ITEM 2: A descrição cita ponteira em dois momentos distintos: “Ponteira fibra ótica ou acrílico” e “com ponteira 01 dente”. Favor esclarecer se é apenas 1 (uma) única ponteira que é exigida ou se são 2 (duas) ponteiras.

02 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ITEM 3 – FOTOPOLIMERIZADOR ELÉTRICO:

> DESCRIÇÃO DO EDITAL ITEM 3: “DESTILADOR DE ÁGUA. 4 l/h, 220 v, com resistência blindada e dispositivo eletromecânico, laboratório. Caract. Adicional: capacidade: 4 litros, consumo elétrico máximo 550 Watts, frequência: 60 Hz, dimensões aprox.: 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P), peso máximo 4 kg.

>> PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ITEM 3: Pretendemos ofertar nosso modelo de Destilador de Água, porém, pedimos que V. Sa. avalie com o setor requisitante, sendo possível, se este atende às necessidades. Anexamos material ilustrativo para tanto (Catálogo e Manual). Também, pedimos esclarecimento devido termos detectado contradição na descrição que está no Edital. Nosso equipamento faz 1,2 l/h a uma potência de 750 Watts, enquanto que o equipamento exigido pelo Edital teria que fazer 4 l/h a uma potência de 550 Watts, portanto, o Edital pede volume maior de destilação com menor potência.

03 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL – PRAZO DE ENTREGA:

> EXIGÊNCIA DO EDITAL: “e) prever o prazo de entrega dos materiais e equipamentos, que não poderá ser superior a 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao do recebimento da nota de empenho;”

>> PEDIDO DE ALTERAÇÃO: Solicitamos, respeitavelmente, alteração do prazo de entrega dos equipamentos para 30 (trinta) dias consecutivos, prorrogáveis mediante justificativa do fornecedor. Tal pedido se faz necessário devido o prazo exigido pelo Edital não ser suficiente para se fazer o pedido junto ao fabricante, fabricar os equipamentos, efetuar a

logística, o transporte e a entrega definitiva. Mencionamos, ainda, o recesso dos fabricantes no final do ano que acaba por causar maior morosidade ao processo.

Pedimos e aguardamos parecer favorável à alteração do prazo de entrega e resposta aos pedidos de esclarecimentos.

Goiânia-GO, 06 de dezembro de 2018.

R. & C. Produtos Para a Saúde Ltda.
Cristina Sales – Sócia Gerente.